



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
Estado de Minas Gerais
Pça. Padre João Lourenço Leite, 53 -Centro
CNPJ – 18.239.608/0001-39

LEI Nº 2038 DE 01 DEZEMBRO DE 2015.

“AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR”

O povo do Município de Ilicinea, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 136.089,90 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), destinado a ampliação de Escola Municipal.

Art. 2º - A despesa constante no artigo 1º, desta lei, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 08 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade: 01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

12.361.1202.3.141 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS.

12.361.1202.3.141 4490.51.00 (182) Obras e Instalações..... 136.089,93

Fonte: 121 – Receitas de impostos e de Transferências de Impostos vinculo a educação.

Art. 3º - Os recursos necessários para atender o disposto no artigo 2º, serão a anulações parciais e totais das seguintes dotações:

01 – Camara Municipal

01 – Corpo Legislativo

01.031.4001.2.001 – (red. 1) Venc. E Vantagens Fixas P. Civil.....7.000,00

01 – Camara Municipal

03 – Administração\tesouraria

01.031.4002.2.002 **3190.13.00** (red.8) Obrigações patronais..... 2.000,00

01.031.4002.2.002 **3390.47.00** (red.9)Obrigaçõespatronaiscontributivas. 4.000,00

01.031.4002.2.003 **3190.04.00**(red.10)Contratação tempo determinado 10.500,00

01.031.4002.2.003 **3190.11.00**(red.11)Venc.E Vantagens Fixas P. Civil 53.500,00

01.031.4002.2.003 **33.90.33.00**(red.13) Materialde consumo..... 40.000,00

01.031.4002.2.003 **33.90.36.00** (red.16)Outros serv. Terc. Pessoa fisica 10.000,00

01.031.4002.2.003 **44.90.52.00** (red.18) Equipamento mat. Permanente 5.000,00


01.031.4005.2.005 **33.90.30.00**(red.19) Material de consumo 2.684,93



01.031.4005.2.005 3390.31.00 (red.20) Premiações culturais, artísticas, científicas, Desportivas e outras.....	1.050,00
01.031.4005.2.005 3390.39.00 (red.21) Outros serv. Pessoa física.....	355,00
<i>Total de reduções.....</i>	<i>136.089,90</i>

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilicínea, 01 dezembro de 2015.


ALUÍSIO BORGES DE SOUZA
Prefeito Municipal

